

V-NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

1 – Contexto operacional

As atividades da CDI se desenvolvem efetivamente em 2 linhas básicas de ação: a **normativa** (consiste em elaborar, cumprir e fazer cumprir normas sobre a localização de indústrias no Pará, dentro ou fora dos Distritos Industriais), e a **de fomento** (consiste na concessão de incentivos infra-estruturais físicos e sociais a projetos industriais, por meio de Distritos e Áreas Industriais).

De modo simplificado, pode-se dizer que a estrutura operacional da CDI está configurada em 2 fluxos, a saber:

a – o fluxo de ingresso de recursos, representado pela receita da venda de lotes em Distritos e Áreas Industriais;

b – o fluxo de desembolso de recursos, representado pelos gastos com a implantação de Distritos e Áreas Industriais, bem como pelas despesas de manutenção da própria CDI.

2 – Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as disposições da lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 e legislação complementar, e dos Princípios Contábeis geralmente aceitos.

3 – Práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas em consonância com os princípios previstos nas práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 – Situação financeira

Por qualquer dos indicadores de solvência ou liquidez, a situação financeira da CDI é bastante confortável. Os meios disponíveis, seja em moeda corrente, seja sob a forma de direitos, são suficientes – com folga – para solver os compromissos da empresa. No encerramento do exercício de 2008, o passivo real da CDI, de curto e longo prazo (**R\$.229,4 mil**), representava apenas **3,2%** dos depósitos em conta bancária (**R\$.7,1 milhões**).

O índice de solvência cresceu em função da queda de **70,3%** no Passivo não Circulante (de **R\$.217,1 mil** para **R\$.165,0 mil**), com a transferência para o curto prazo do valor correspondente as parcelas do INSS vencíveis em 2009, associada à **elevação do Ativo Circulante em 143,7%**, decorrente, sobretudo, do **aumento das disponibilidades**, que passaram de **R\$.3,3 milhões** em 2007 para **R\$.8,0 milhões** em 2008 (aumento de **152,7%**).

Os índices de liquidez caíram porque a taxa de elevação no Passivo Circulante (**332,24%**) foi superior à taxa de crescimento do Ativo Circulante (**143,7%**), não obstante o sensível aumento do Ativo Disponível em **152,7%**.

Essa evolução negativa foi influenciada pela transferência de parte do Passivo não Circulante para o Passivo Circulante (exigibilidade imediata). O procedimento repercutiu positivamente no índice de solvência e, reciprocamente, produziu impacto negativo nos coeficientes de liquidez.

5 – Situação patrimonial

No encerramento do exercício de 2008 a CDI apresentava um saldo patrimonial positivo de **R\$.27,7 milhões**, isto representando uma variação de 48,1% em relação a 2007 (**R\$.18,7 milhões**). Essa variação deve-se, principalmente, à constituição de reserva para aumento de capital (variação de **462%**) originada pelo aporte de recursos correspondente ao terreno de Barcarena no valor de **R\$.7.072.147,84 milhões**.

As reservas, da ordem de **R\$.18,6 milhões**, adicionadas ao Capital Social Integralizado, de **R\$.9,1 milhões**, resultam no saldo patrimonial há pouco citado

6 – Situação econômica

Em 2008, o lucro líquido apurado pela CDI/PA, da ordem de **R\$.2,8 milhões**, correspondeu a **40,0%** do principal item de receita da companhia, a venda de terrenos. Em 2007, o percentual foi **29,4%**.

No encerramento do exercício de 2008, o prejuízo acumulado da CDI (que em 31/12/2007 montava a **R\$.6.861.196,19**) foi totalmente amortizado.

7 – Outras informações:

Ativo Circulante: Os ativos realizáveis até o exercício seguinte estão demonstrados como circulantes.

Realizável a Longo Prazo: No Realizável a Longo Prazo estão registradas os terrenos destinadas à venda.

Imobilizado: O ativo imobilizado é demonstrado pelo valor de custo. As depreciações são calculadas pelo método linear com base nas seguintes taxas anuais: Máquinas e Equipamentos 10%, Móveis e Utensílios 10%, Veículos 20%, Imóveis 4%, Instalações 10% e Computadores e periféricos 20%.

Diferido: O ativo diferido é demonstrado pelo valor de custo, sendo as amortizações efetuadas no prazo de cinco anos, à taxa de 20% a.a., conforme legislação vigente.

Passivo Circulante: O passivo a curto prazo, com vencimento até o exercício seguinte, está demonstrado no balanço como circulante, cabendo destacar como obrigação relevante o parcelamento de débito junto ao INSS, que representa 97,20% do total das obrigações a curto prazo.

Passivo Não Circulante: Demonstrado por valores efetivamente reconhecidos, destacando-se o parcelamento de débito junto ao INSS, restando na data do encerramento do balanço, 07 (sete) parcelas a vencer em longo prazo.

Capital: O capital integralizado é de R\$.9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais), sendo 720.204.595 ações ordinárias e 189.795.405 ações preferenciais, totalizando 910.000.000 ações cujo valor unitário é de R\$0,01 (um centavo). O acionista majoritário é o Estado do Pará, com 99,53% das ações.

Reservas: Houve uma reversão da Reserva de Capital no valor de R\$.4.859.029,52 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), para amortização de parcela do prejuízo acumulado da Companhia.

Reconhecimento das Receitas e Despesas: As Receitas e Despesas no exercício de 2008 foram incluídas na apuração do resultado do período em que ocorreram, em conformidade com o Princípio da Competência.

Regime de Tributação: A tributação é apurada com base no Lucro Real Anual, com recolhimento mensal.

Ajuste de Exercícios Anteriores: Foi ajustado o saldo do parcelamento de débito junto à Previdência Social, em retificação a erro imputável ao exercício de 2006.

8 – Eventos Subseqüentes:

A Lei nº 7.240, de 9 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 31.336, de 13/01/2009 cessou o estado de liquidação da Companhia e restaurou a lei nº 4.686, de 17 de dezembro de 1976, que autorizou a constituição da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI/PA, bem como as leis, decretos e demais atos a ela correlatos.

Ana Marly Lameira da Silva

Rafaely dos Anjos Cavalcante

CPF: 266.496.912-91

CRC-Pa: 013849-0

Presidente CDI/PA

Contadora

VI – RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores,

Em cumprimento às disposições da legislação societária e normas pertinentes, submetemos à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração, referente às atividades desenvolvidas pela Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI/PA, no exercício social de 2008, acompanhado do Balanço Patrimonial, das Demonstrações do Resultado, da Demonstração do Fluxo de Caixa e da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, assim como das Notas Explicativas, dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal.

Belém-PA, 10 de março de 2009.

Ana Marly Lameira da Silva

CPF: 266.496.912-91

Presidente CDI/PA

VII – Parecer dos Auditores Independentes

Ilmos Srs.

Acionistas, Administradores e Diretores da

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ – CDI/PA

Belém - PA

1. Examinamos o Balanço Patrimonial de **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ – CDI/PA** levantado em 31 de dezembro de 2008 e 2007 as respectivas Demonstrações de Resultados, dos Fluxos de Caixas e das Mutações dos Patrimônio Líquido correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da CDI/PA, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis, acima referidas, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ – CDI/PA**, em 31 de dezembro de 2008, o Resultado de suas Operações, das Origens e Aplicações de seus Recursos e das Mutações de seu Patrimônio Líquido referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A CDI/PA encontrava-se em estado de liquidação extra-judicial. Devido apresentar solvência, em 13.01.2009 o Governo do Pará editou a Lei 7.240 determinando que a empresa passe a operar normalmente (**N.E.12**).

Belém-PA, 12 de março de 2009

AUDITAN – Auditoria Independente S/C
CRC/PA nº 0269

Rui Oliveira Magalhães
Contador CRC/PA nº 5771

Ato Declaratório CVM nº 2121

Sócio – Responsável

IBRACON/PA N.º 51

VIII-Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ – CDI/PA**, em liquidação, Ademir Antonio Silveira Júnior, Carlos Alexandre Abati, Jorge Luiz Fonseca Tachy, no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias, examinaram as Demonstrações Contábeis da Companhia, composta pelo Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados do exercício de 2008, Demonstrações do Fluxo de Caixa e Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, acompanhadas das respectivas notas explicativas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, já submetidas ao exame do Auditor – Auditoria Independentes S/C, que emitiu parecer sobre as mesmas.

Em nossa opinião, as citadas Demonstrações Financeiras a serem submetidas à Assembléia Geral Ordinária, consoante o exame por nós feito e baseado no Parecer dos Auditores Independentes, merecem aprovação

Belém-Pa, 25 de março de 2009.

Ademir Antonio Silveira Júnior CPF/MF 426.319.392-04

DIÁRIA

PORTARIA Nº 015/2009, DE 15 DE ABRIL DE 2009

Nome: Raimundo de Almeida Wanderley

Cargo: Diretor Técnico Local: Barcarena-PA

Período: 25/03/2009 Nº de diárias: 1/2 (meia)

Objetivo: participar de reunião, juntamente com técnicos da SEDECT, referente à implantação de uma Usina Termo Elétrica a gás no município de Barcarena.

Ana Marly Lameira da Silva

Presidente da CDI/PA

PORTARIA Nº 017/2009 - GAB/CDI-PA BELÉM DE 15 DE ABRIL DE 2009

A Presidente da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI/PA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Companhia e Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, sobre a composição da Comissão Especial de Licitação.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores desta Companhia: **Raimundo de Almeida Wanderley**, matrícula 2021412/05, **Marcio André Lucas Folha**, matrícula 57215607/1 e **Darlene de Azevedo Costa**, matrícula 57215142/01, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Licitação instaurada especificamente para a realização do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2009-CDI/PA, . Belém (Pa), 15 de abril de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ana Marly Lameira da Silva

Presidente da CDI/PA

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: FAPESPA/UFGA/FADESP/SEDECT Nº 064/2008

Nº DO TERMO ADITIVO: 01

DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2009.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto específico, a prorrogação do prazo de vigência do **FAPESPA/UFGA/ FADESP/SEDECT Nº 064/2008** até 15 de maio de 2009.

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA e a Universidade Federal do Pará – UFPA, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT.

OBJETO DO CONVÊNIO: Apoiar financeiramente a realização do evento denominado **“I Fórum Nacional sobre Trabalho, Sociabilidade e Meio Ambiente na Amazônia”** aprovado no Edital Nº 005/2008 – Eventos.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: até 15 de maio de 2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
ADITIVOS ANTERIORES: NÃO